DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Monte Santo

ÍNDICE

EXTRATO
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO.....

EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 169/2026
INEXIGIBILIDADE N° 060/2026

O Município de Monte Santo, Estado da Bahia, com efeito, nos termos dos pareceres do Agente de Contratação, equipe de apoio e da Procuradoria Jurídica, preenchidos todos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes do Processo Licitatório foram alcançadas, torna público a **RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**, da Inexigibilidade de licitação N° 060/2026, que tem por objeto: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Os Boyzinhos dos Paredões, durante a tradicional festa no Povoado Pingó, interior do município de Monte Santo/BA, a serem executados pela pessoa física: **CHARLEY SANTANA SILVEIRA,** inscrita no **CPF sob o n.º: 031.038.405-27,** pelo valor total de R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), conforme 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **AUTORIZO** em consequência, a proceder-se à contratação nos termos propostos.

Monte Santo/BA, 28 de agosto de 2026.

Silvania Silva Matos
Prefeita Municipal

Praça Professor Salgado, nº. 200, Centro – – CEP 48.800-000 - Monte Santo/Bahia
Telefax: (75) 3275-1124 – E-mail: gabinete.prefeita@montesanto.ba.gov.br

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
CNPJ: 13.698.766/0001-33 – GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2026
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 060/2026
EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2026

OBJETO: Contratação de serviços artísticos para apresentação musical de Os Boyzinhos dos Paredões, durante a tradicional festa no Povoado Pingó, interior do município de Monte Santo/BA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONTE SANTO/BA
CNPJ: 13.698.766/0001-33
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE MONTE SANTO
CNPJ: 60.181.594/0001-06
CONTRATADO: CHARLEY SANTANA SILVEIRA
CPF: 031.038.405-27

VALOR TOTAL: R$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais), conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL
01	CACHÊ	61,7%
02	TRANSPORTE	23,3 %
03	ALIMENTAÇÃO	10%
04	IMPOSTOS	5%

PERÍODO DE VIGÊNCIA: De 28 de agosto de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 03.07.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

UNIDADE: 03.07.03 – Fundo Municipal de Cultura;

PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – Manutenção dos Festejos e Atividades Culturais;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

FONTE: 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo n° 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 28/08/2026.

Certificação Digital: JGAFZKJE-JGGXHN9T-U4XPRHXP-HI2EGZJS
Versão eletrônica disponível em: http://www.montesanto.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil